



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado pela Resolução 668/2009 - CONSEPE)

**EDITAL PPPG Nº 32/2013**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas, no período de **02 a 30 de setembro de 2013**, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, localizada no **bloco 1, térreo, do Centro de Ciências Humanas, Cidade Universitária – UFMA**, as inscrições para a seleção para ingresso ao **Curso de Mestrado em História**, obedecidos os seguintes requisitos:

**1 – DA CLIENTELA**

Profissionais graduados em História ou em áreas afins aos objetivos, área de concentração e linhas de pesquisa estabelecidas pelo Programa.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Poderão inscrever-se os candidatos diplomados ou concludentes em cursos de graduação credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para a matrícula dos candidatos concludentes classificados na seleção deverá ser apresentada a certidão de conclusão ou diploma

2.2 – O candidato à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes documentos:

2.2.1 – Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;

2.2.2 – Fotocópia do Diploma da Graduação ou declaração, emitida pela Coordenação de Curso, de que está cursando o último período letivo;

2.2.3 – Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq atualizado;

2.2.4 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido, identificando a linha de pesquisa escolhida e a língua estrangeira para o exame de proficiência (Inglês, Francês ou Espanhol). (Formulário disponível no Anexo 3 deste Edital, na Secretaria do Programa, no endereço <http://www.ppghis.ufma.br> ou pelo e-mail [ppghis@ufma.br](mailto:ppghis@ufma.br));

2.2.5 – Uma fotografia 3x4 recente;

2.2.6 – Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro; do CPF e do Título de Eleitor;

2.2.7 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de GRU, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) (boleto disponível no Anexo 4 deste Edital, na Secretaria do Programa, no endereço <http://www.ppghis.ufma.br> ou pelo email: [ppghis@ufma.br](mailto:ppghis@ufma.br)). A taxa de inscrição não será devolvida ou utilizada por terceiros em qualquer hipótese;

2.2.8 – Projeto de Pesquisa (10 a 12 laudas sem a bibliografia, espaço 1,5, fonte *times new roman*) – em 3 (três) vias encadernadas. O projeto deve ter um título, indicar a linha de pesquisa do Programa (Ver Anexo 2 deste Edital) e sua estrutura deve contemplar:

justificativa e problematização do tema; objetivos; diálogo com a historiografia que fundamenta o tema proposto; metodologia de trabalho; fontes de pesquisa; bibliografia básica e cronograma de trabalho.

2.3 – Serão facultadas as inscrições através de Procuração Particular com firma reconhecida do outorgante, ou pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em História – UFMA, para o endereço abaixo, até o dia 30 de setembro de 2013 (data da postagem), via SEDEX. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelos Correios após o dia 10 de outubro de 2013, mesmo que postadas na data limite para o envio da inscrição.

Av. da Portugueses nº 1966 – Cidade  
Universitária  
Universidade Federal do Maranhão  
Centro de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História  
CEP: 65080– 805 São Luís - MA  
Tel: (98) 3272.8391/8392

2.4 – Todos os documentos deverão ser reunidos em pasta de plástico, identificada com o nome do candidato, a linha de pesquisa e a língua estrangeira escolhida.

2.5 – Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 90 (noventa) dias para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será descartada pela secretaria.

### **3 – DAS VAGAS**

3.1 – Para a presente seleção serão oferecidas, no máximo, 15 (quinze) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, independente da linha de pesquisa escolhida. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

### **4 - DA SELEÇÃO**

A seleção constará de quatro etapas:

4.1 – Análise do projeto de pesquisa, na qual será avaliada: a capacidade de articulação entre a fundamentação teórica e o problema a ser investigado; a capacidade de redação clara, correta e consistente; o uso de bibliografia especializada na área de História; a coerência com a linha de pesquisa escolhida e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 – Prova escrita, que consistirá na redação de um texto, sem consulta a qualquer material, a partir de questão(ões) elaborada(s) com base na bibliografia do Anexo 1, na(s) qual(ais) será(ao) avaliada(s) a capacidade de expressão na língua culta e de articulação de conceitos fundamentais da história. Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos cujos projetos foram classificados.

4.3 – Proficiência em língua estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol, que consistirá em tradução de um texto na língua escolhida, podendo ser utilizado um único dicionário por candidato. Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita. Aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete), caso sejam aprovados nas demais provas e classificados dentro das vagas, deverão submeter-se à nova(s) avaliação(ões) nos processos seletivos subsequentes, durante o período regular de integralização do seu curso, até obter a referida nota.

4.4 – Prova oral que consistirá de entrevista do candidato pela banca, sobre o projeto e o

*curriculum vitae*, com roteiro fixo para todos os candidatos e com gravação de áudio. Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita.

4.5 – No caso de empate entre candidatos, será utilizado o critério da nota mais alta, em primeiro lugar, na prova escrita e, em segundo lugar, no projeto de pesquisa, e, finalmente, o candidato de maior idade.

## **5 DO CRONOGRAMA**

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
02/09 à 30/09	Período de inscrição	8 às 12; 14 às 18 horas
09/10	Divulgação da homologação das inscrições	17 horas
11/10	Apresentação de recursos	8 às 12; 14 às 18 horas
15/10	Divulgação do resultado de possíveis recursos	17 horas
31/10	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	17 horas
04/11	Apresentação de recursos	8 às 12; 14 às 18 horas
06/11	Divulgação do resultado de possíveis recursos	17 horas
18/11	Prova escrita - eliminatória	8 às 12 horas
25/11	Divulgação do resultado da prova escrita	17 horas
27/11	Apresentação de recursos	8 às 12; 14 às 18 horas
29/11	Divulgação do resultado de possíveis recursos	17 horas
2/12	Prova de proficiência em língua estrangeira	8 às 12 horas
3 e 4/12	Prova oral – eliminatória	8 às 12; 14 às 18 horas
5/12	Divulgação dos resultados da prova oral e da prova de proficiência em língua estrangeira	
9/12	Apresentação de recursos	8 às 12; 14 às 18 horas
11/12	Divulgação do resultado de possíveis recursos e do resultado final	17 horas

## **6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 – A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas do projeto, da prova escrita e da prova oral.

6.2 – Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final não inferior a 7 (sete).

6.3 – As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas, independente de linha de pesquisa.

6.4 – Será desclassificado o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; c) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; d) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

## 7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 – À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7.2 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Banca Examinadora, entregue na secretaria do Programa, nos prazos máximos estabelecidos no item 5 – Do Cronograma.

7.3 – Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da secretaria do Programa e nos sites: <http://www.ufma.br>. [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br)

7.4 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas em data a ser divulgada no site do Programa, atendendo à definição do calendário acadêmico da UFMA para o ano de 2014 e obedecendo às normas do Programa. Os candidatos de outros estados que forem aprovados podem fazer a matrícula por meio de Procuração Particular com firma reconhecida do outorgante. Os documentos necessários são os mesmos utilizados para a inscrição.

7.5 – O início das aulas está previsto para **março de 2014** e podem ser ministradas em turno matutino e/ou vespertino.

São Luís (MA), 06 de agosto de 2013.



**Fernando Carvalho Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL PPPG Nº 32/2013**

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA

1. BLOCH, Marc. **Apologia da História** ou O Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
2. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org). **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
3. CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
4. REIS, José Carlos. **História e Teoria**: Historicismo, modernidade, temporalidade e verdade. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.
5. RÜSEN, Jörn. **Razão histórica**. Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Ed. UNB, 2001.
6. SALOMON, Marlon (Org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó, SC: Argos, 2011.

## **EDITAL PPPG Nº 32/2013**

### **ANEXO 2 LINHAS DE PESQUISA**

#### **Cultura e identidades**

Compreende estudos e produção de conhecimento histórico em torno das práticas culturais e da construção de identidades como movimentos de tensões e arranjos, na construção de sentidos e de sentimentos de pertencimento, no espaço de vivências das relações sociais. Define-se a partir do pressuposto de que as sociedades não são corpos homogêneos, mas que se constituem como mosaicos, em face da diversidade de sujeitos e grupos que as compõem e que se expressam nas mais diferenciadas formas. Por meio desta linha pretende-se incentivar pesquisas que configurem múltiplas formas de pensar e de agir, diferentes visões de mundo e atitudes diante da vida presentes numa determinada sociedade. Bem como, as tensões e conflitos decorrentes das diferenças existentes entre noções e práticas culturais dos diversos sujeitos sociais em suas relações com os outros, nas suas vivências cotidianas. Suas atitudes e práticas inserem-se em marcos sociais e culturalmente definidos, daí a necessidade de identificação e análise de sua condição de gênero, do perfil étnico-racial e de classe, entre outros, bem como dos mais diversos discursos e representações acerca desses sujeitos, com vistas ao cruzamento das idealizações presentes nas normas jurídicas e sociais, padrões estéticos e morais disseminados na sociedade com as formas de apreensão desses padrões, normas, valores e outros bens culturais por parte desses sujeitos. Os profissionais vinculados a esta linha desenvolvem no ensino e pesquisa estudos e projetos relacionados a questões teórico-metodológicas quanto às seguintes temáticas: etnicidade, mundos do trabalho, territorialidades, religiosidades, imaginários sociais, práticas de leitura, educação, intelectuais, historiografia e relações de gênero.

#### **Poder e sociabilidades**

Objetiva estudos e investigações acerca das relações de poder e das redes de sociabilidades presentes no exercício da autoridade e nas práticas cotidianas que permeiam as experiências de sujeitos históricos individuais e coletivos em suas relações sociais. Entende-se desse modo que onde há poder há resistência e que a vida em sociedade configura-se como um conflituoso jogo, fazendo dos espaços de convívio social um campo em permanente tensão, no qual diferentes forças mobilizam variadas estratégias no confronto. Por este enfoque, o poder é pensado enquanto relacional, perpassando as diferentes instâncias do tecido social, não se configurando como objeto (ou essência) a ser conquistado ou possuído, mas sim como efeito de um jogo de relações envolvendo múltiplos agentes e instituições, situados em campos sociais em contínua e tensa disputa, das quais são igualmente objetos de análise os movimentos, os deliberados enfrentamentos, as resistências planejadas, assim como as “astúcias”, as “artes de fazer” e os costumes que subvertem e minam a ordem instituída. A linha propõe questionamentos e reflexões quanto aos modos de organização e convívio social, do exercício da autoridade às formas de enfrentamentos. Pretende-se estimular pesquisas que revisitem interpretações clássicas da história política (instituições, idéias e utopias), bem como, a apreciação dos micropoderes, dos biopoderes, dos poderes simbólicos, das culturas políticas, dos imaginários e das representações políticas (imagens, símbolos e mitos). Os profissionais vinculados a esta linha desenvolvem no ensino e pesquisa estudos e projetos relacionados a questões teórico-metodológicas quanto às seguintes temáticas: política e Estado, idéias e culturas políticas, imaginários políticos, micro-poderes, movimentos sociais, redes de resistência, família e fortuna, política e poder econômico.

**EDITAL PPPG Nº 32/2013**

**ANEXO 3  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(preencha com letra de forma)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Inscrição nº:**

**Opção de linha de pesquisa:**

- Cultura e identidades
- Poder e sociabilidades

**Opção de língua estrangeira:**

- Inglês
- Francês
- Espanhol

Senhor Coordenador,

\_\_\_\_\_  
(nome do requerente)

Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_, telefones nº  
\_\_\_\_\_, com graduação no Curso de \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_  
(nome da Instituição de Ensino Superior)

ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao Programa de Pós-Graduação em História, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

- Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação de Curso, de que está cursando o último período letivo;
- Currículo no modelo Lattes-CNPq atualizado.
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro; do CPF e do Título de Eleitor.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 04 (quatro) vias encadernadas do projeto de pesquisa.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Ilmo. Srº. Profº. Dr. Josenildo de Jesus Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

**EDITAL PPPG N° 32/2013**

ANEXO 4  
BOLETO BANCÁRIO (GRU)